



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 6 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação das minutas das atas das últimas Reuniões;
2. Proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penamacor;-----
3. Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Penamacor com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor – Ratificação;-----
4. Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Penamacor com a Junta de Freguesia de Penamacor – Ratificação;-----
5. Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Penamacor com João Paulo Manaia do Vale, Unipessoal, Lda. – Ratificação;-----
6. Finanças Municipais.-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, Guida Maria Matos Esteves Leal, Anselmo Manuel Esteves Cunha e Filipe André Leitão Ramos Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariat. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de catorze de março de dois mil e vinte e três:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, saudou todos os presentes e na sua intervenção deixou o convite para a presença de todos na edição do evento Varas do Fumeiro, já no formato presencial.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Numa intervenção proferida em dezembro último, dei aqui conta da minha apreensão e incómodo, enquanto vereador, mas sobretudo enquanto penamacorense, relativamente à projeção mediática que o concelho de Penamacor estava a ter, tendo em conta a sucessão de notícias publicadas na comunicação social regional e nacional sobre os casos, designadamente, da condenação do Sr. Vereador José António Ramos, bem como os vários casos que envolvem o Sr. Presidente da Câmara, em que nem um nem outro são dados como exemplos de autarcas bem comportados. Muito antes pelo contrário.-----

Represtino a condenação do Vereador José António Ramos por corrupção proferida pelo Tribunal de Lisboa porque, seguramente, encontrou fundamento para tal, em atos praticados no âmbito da sua atividade no SEF;-----

Represtino o caso das acusações de várias ilicitudes e irregularidades alegadamente praticadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferidas pelo Ministério Público, propondo mesmo a perda de mandato, porque, seguramente, as investigações desenvolvidas assim o ditavam.-----

Recentemente, em 14/02/2023, ficou a saber-se que a IGF mantém as conclusões de ilegalidade suscetível de responsabilidade financeira, associada à alegada acumulação ilegal de funções por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor, quando exerceu o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e, simultaneamente, a atividade de mediador de seguros.

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Ainda mais recentemente, o país ficou a saber da investigação levada a cabo pela TVI e difundida no programa “Exclusivo” no passado dia 13 de março.-----

Na peça, são denunciadas mais ilicitudes e mais irregularidades, desta vez relacionadas com as obras de requalificação do espaço em frente à Câmara Municipal, cujos contornos denunciam um conjunto de más práticas, à margem das regras, confirmando a pouca ou nenhuma consideração pelos princípios éticos e respeito pela lei a que estão vinculados todos os responsáveis autárquicos.-----

Sr. Presidente da Câmara, Sr.^a Vice-Presidente, Senhores Vereadores, o incómodo que aqui reportei anteriormente, sentido nas inúmeras situações em que fui abordado e confrontado por gente do concelho mas também de todo o país, cresce a cada caso que é tornado público. O tom sarcástico dos comentários sobre Penamacor e sobre os políticos de Penamacor, proferidos nessas abordagens não deixam de conter uma tentação de generalização envolvendo todos os políticos de Penamacor.-----

Eis aí a principal razão do meu incómodo, Sr. Presidente. O cidadão Anselmo Cunha, que já assumiu anteriormente e assume atualmente responsabilidade políticas nesta autarquia, há muito que expressou a sua discordância sobre esta forma de atuação e de gestão política e autárquica. Reitero essa posição. Não é aceitável, não pode ser aceitável para ninguém com bom senso, sentido da causa pública e espírito democrático, que o município de Penamacor seja gerido com a displicência, a falta de transparência, o desrespeito pelas regras e pela lei, que transparecem de todos os casos que têm vindo a público. Receio, sinceramente, pelos que não são conhecidos.-----

Penamacor precisa e merece que se mude a cultura política que tem inspirado o rol de más práticas associadas a todos estes casos que vão sendo conhecidos. O Sr. Presidente da Câmara é, há quase dez anos, o “guru” dessa cultura política, e principal protagonista dessas más práticas. -----

Penamacor não merece nem precisa desta cultura política, nem deste modelo de gestão.-----

Enquanto Vereador da oposição, mas também como penamacorense, não

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

posso ignorar a situação calamitosa e manifestamente prejudicial para os interesses do concelho que resultam dessa forma de estar na política e de gerir o município, induzindo na mente dos munícipes uma espécie de banalização das situações irregulares e, manifestamente, a descredibilização da atividade política.-----

Por isso, Sr. Presidente, sinto o dever de lhe fazer um apelo: faça uma revisão da sua cultura política, tome como referência os princípios elementares da democracia, valorize a ética e a transparência, acautele o cumprimento das regras e da lei.-----

Penamacor possui história e cultura, recursos naturais e paisagem, património e tradições, que merecem e precisam de ser valorizados e ter a projeção mediática adequada. As suas gentes merecem e precisam que os seus responsáveis autárquicos estejam à altura dessa sua riqueza histórica, cultural, natural, paisagística, patrimonial.-----

Penamacor merece e precisa de um modelo de gestão diferente, de uma cultura política diferente, consentânea com a valorização e projeção dessa riqueza.”-----

O Sr. Presidente respondeu que já é habitual nos últimos anos esta cultura destrutiva por parte da Oposição, sempre com um sentimento negativista para o Concelho. O Sr. Presidente mencionou ainda o processo de nomeação, na altura, do adjunto que é atualmente o Presidente de Junta de Penamacor salientando que o assunto foi tratado pelo gabinete jurídico do Município, que nunca alertou o Presidente da Câmara sobre eventuais ilegalidades do processo. É do conhecimento público que o Presidente de Junta de Penamacor era mediador de seguros e essa nomeação foi totalmente efetuada de boa-fé.

Relativamente às questões depreciativas o Sr. Presidente disse que a Oposição faz o seu papel negativista, mas quando saem notícias positivas a Oposição não se manifesta, dando o exemplo do Processo da viagem do Sr. Presidente da Câmara à Turquia que agora transitou em julgado com a absolvição do Sr. Presidente e do Sr. Ex Vice- Presidente.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A Sra. Vice-Presidente Ilídia Cruchinho cumprimentou todos os presentes e lembrou a realização, no fim-de-semana de 25 e 26 de março, a segunda edição do Festival Figuras, Factos e Lugares que vai ter lugar na Freguesia de Bemposta. Será uma manifestação da Cultura, da história, da tradição. Esta é a Aldeia mais pequena mas deu muita história ao Concelho, tendo sido Sede de Concelho. De acordo com a Sra. Vice – Presidente este Festival vai ter vários momentos de interesse e irá dar a conhecer a riqueza que a Freguesia de Bemposta tem, a todos os níveis. No Colóquio “Bemposta – Passado, Presente e Futuro”, que será abordada a história desta Freguesia até ao presente e aquilo que se prevê para o futuro, sabendo que esta Freguesia tem um enorme património, nomeadamente as marcas judaicas existentes e as escavações arqueológicas que se estão a realizar e as que se pretendem continuar a fazer. A Sra. Vice - Presidente recordou também, a participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa destacando a importância desta participação para a divulgação do Concelho e atrair o turismo para a região. -----

O Sr. Presidente reforçou o que foi dito pela Sra. Vice – Presidente e salientou que os empresários que participaram na BTL fizeram parte do primeiro pacote de Diplomas que foram entregues aos empresários aderentes à Carta Europeia de Turismo Sustentável Terras do Lince.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista cumprimentou todos os presentes e começou por manifestar a sua surpresa por a Ordem de Trabalhos desta reunião não conter outros dois pontos. -----

Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador disse que esperava que o Sr. Presidente e a Sra. Vice – Presidente fizessem um comentário sobre as irregularidades referenciadas na peça jornalística. O Sr. Vereador lembrou que não foi esta Oposição que votou contra as obras do Largo do Município e qualquer um pode consultar a Plataforma Base.Gov e em tudo o que diz respeito à requalificação do Largo do Município constata-se que o Dr. Vítor Gabriel e o Dr. Pedro Folgado, anteriores Vereadores desta Câmara, votaram sempre contra a realização dessa obra com o argumento de ser extemporânea. Nada tem a ver com os atuais Vereadores que estão no ativo, ao contrário do

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

que se quer fazer passar para o exterior. O Sr. Vereador recordou que foi o Sr. Presidente que, após análise jurídica, trouxe para Deliberação, a Proposta de anulação do contrato da requalificação Este de Penamacor, que tinha sido adjudicado à empresa António José Cruchinho e Filhos, Lda, que até aquele momento os Srs. Vereadores da Oposição não tinham conhecimento do impedimento relacionado com o facto da Secretária da Junta de Freguesia de Penamacor ser sócia da empresa, Lei que entrou em vigor a 06 de novembro de 2019 e que votaram favoravelmente todos os documentos apresentados pelos Técnicos e pelo Júri, que deveria aferir esses impedimentos. Em nenhuma dessas informações alertavam para esses impedimentos. Assim, o Sr. Vereador disse que era uma preocupação de todos, com exceção da Sra. Vereadora Guida Leal que não votou nenhum desses contratos. -----

O Sr. Vereador mencionou ainda que, em relação ao facto do Sr. Presidente ter referido na última reunião do Executivo que o Sr. Vereador Filipe Batista nos últimos cinco anos não apresentou nenhuma Proposta, não é Vereador há tanto tempo e está a fazer um resumo, com base nas Atas das reuniões, de todas as Propostas que apresentou e que enviará a todos os Vereadores e à Comunicação Social. O Sr. Vereador disse ter orgulho desse resumo porque algumas dessas Propostas foram implementadas.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha valorizou e deu os parabéns à Maioria e em particular à Sra. Vice - Presidente pela iniciativa do Festival Factos e Lugares. Salientou que não tem qualquer problema em reconhecer as boas iniciativas levadas a cabo pelo Executivo, contudo, também não tem problemas em expor o que não está bem.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu que desconhecia o facto do prazo para transitado em julgado do processo das viagens já tinha decorrido e informou que haverá reação a essa notícia. O Sr. Vereador pediu que, como o Sr. Presidente vai realizar uma viagem de trabalho ao Brasil, elabore, no pós viagem, um relatório de missão com as atividades e contactos realizados.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Presidente respondeu que irá representar a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, como muitos outros Presidentes de Câmara que irão representar todas as Comunidades Intermunicipais do País.-----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DAS MINUTAS DAS ATAS DAS ÚLTIMAS REUNIÕES-----

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu que ainda não lhe foram entregues as Atas e Minutas Corrigidas que tinha pedido, também salientou que não recebeu a resposta que foi dada à peça jornalística da TVI relacionada com as viagens do Sr. Vereador José António Ramos. Sobre o Protocolo com a UBI, o Sr. Vereador disse que teve conhecimento que esse protocolo não chegou a ser assinado pelo Reitor da UBI, verificou na Contabilidade que não existiram pagamentos, o que leva a crer que as termas da Fonte Santa estiveram sem Direção Técnica de julho a outubro. -----

O Sr. Vereador lembrou a situação da viatura apreendida para referir que obteve o processo e nele consta que não foi possível identificar o autor da contraordenação. A câmara não apresentou defesa, não se pronunciou nem pagou qualquer coima, o veículo foi apreendido. O Sr. Vereador questionou quem utilizou a viatura que estava atribuída ao Sr. Presidente.-----

O Sr. Presidente respondeu que o Professor Ferreira Gomes rescindiu já em 2023 e relativamente à viatura apreendido disse que o Sr. Presidente da Câmara não tem Motorista. -----

Foram presentes ao Executivo as atas das últimas reuniões ordinárias realizadas a 24 de fevereiro e a 03 de março do ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuídas a todos os membros do executivo, postas a votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Considerando a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----

Considerando que, por sua vez, o Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto, concretizou a transferência de competências em matérias de ação social e as Portarias nº 63/2021 e nº 65/2021 de 17 de março, asseguraram a regulamentação no que respeita à operacionalização, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de Rendimento Social de Inserção; Considerando o prazo estabelecido para a concretização/materialização da referida transferência de competências (3 de abril do corrente ano) manifesta-se premente proceder, por indicação do Instituto da Segurança Social, I.P., através de minuta fornecida por esta entidade, à elaboração de um Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penamacor que defina o objeto, legislação aplicável, objetivos, natureza, princípios orientadores, constituição e competências da equipa, entre outros.-----

Assim, propõe-se que:-----

1. Seja aprovado o Regulamento Interno anexo à presente Proposta, dela fazendo parte integrante.-----
2. Seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que seja desde logo eficaz.”-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que o artigo 26º deste regulamento refere que entra em vigor mas não especifica quando e questionou se é após Deliberação.-----

A Sra. Vice-Presidente Ilídia Cruchinho respondeu que entra em vigor após a Deliberação. Não se colocou data porque se trata de uma Proposta que vem a reunião de Executivo entrando em vigor após Deliberação. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista mencionou que teve conhecimento que as antigas instalações dos Serviços Técnicos, junto aos Bombeiros, iriam acolher o Gabinete de Ação Social e sugeriu que se transferissem os serviços da Segurança Social para o edifício onde funciona atualmente o Gabinete de Ação Social devido à proximidade às Finanças e facilidade de acesso.-----

A Sra. Vice-Presidente Ilídia Cruchinho respondeu que se está a verificar que são cada vez mais os serviços que passam para as autarquias. Na caso da Ação Social, já têm um conjunto de competências, quer na ação social, quer na educação e agora também com os SAS, é necessário um espaço maior para albergar esses serviços daí estar a ser preparado aquele edifício que o Sr. Vereador Filipe Batista falou. Para já o edifício onde ainda funciona o Gabinete de Ação Social vai continuar afeto a esse Serviço.-----

O Sr. Presidente referiu que têm existido conversas com o Sr. Diretor Geral da Segurança Social no sentido de recolocarmos o Serviço que eles têm em Penamacor no edifício do antigo Quartel o que permitirá que se liberte o edifício onde funciona a Segurança Social para o Município.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3 – PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A FORMALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE PENAMACOR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENAMACOR – RATIFICAÇÃO.-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A Sra. vereadora Guida Leal fez uma intervenção que a seguir será transcrita:

“ Antes de mais felicitar o Sr. Presidente, a Sra. Vice – Presidente e todas as empresas presentes e envolvidas na participação do nosso Município na BTL. Embora eu, em particular, e outros em geral não tivéssemos tido infelizmente essa oportunidade, pude, pelo menos, acompanhar através da Comunicação Social e da página do Município, que foi uma feira com bastantes visitantes e que o Stand de Penamacor foi um dos mais visitados.-----

Espero por isso, eu e todos, com grande expectativa, o retorno financeiro para o nosso território e para os nossos agentes económicos, desta grandiosa participação.-----

Durante a BTL, como falámos na última Reunião do Executivo, procedeu-se à assinatura de um protocolo de parceria para a formalização e constituição de uma Estação Náutica de Penamacor.-----

É em meu entender um grande passo para o Turismo do nosso Concelho, a julgar pelo sucesso que têm tido as já 32 Estações Náuticas existentes por todo o País.-----

Espero com esta Estação Náutica, um aumento de emprego direto e indireto, um maior desenvolvimento e identificação da nossa Comunidade local, um aumento do número de turistas a visitar e a permanecer no nosso Concelho.--

A criação de novas dinâmicas capazes de associar a esta oferta outros produtos complementares.-----

É óbvio que este primeiro passo foi dado tendo em como parceiros a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, a Junta de Freguesia e a empresa João Paulo Manaia do Vale, mas aquilo que eu desejo e que todos desejamos certamente, aliás para que isto tenha sentido e funcione como se espera, é bom que seja alargada a outros parceiros turísticos.-----

Penamacor já tem outras empresas de animação turística legalmente constituídas, com grande oferta turística também e que podem eventualmente estar interessados em se tornar parceiros, assim como outras associações,

Ref.ª _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

empresas dos vários ramos de atividade e organismos públicos que podem ter interesse em integrar esta rede de parceria.-----

Só assim faz sentido, juntos, unidos, cada um divulgando e oferecendo a quem nos visita o melhor que Penamacor tem.-----

Desejo que seja o início de uma grande cooperação entre todos e que fortaleça laços agora um pouco inexistentes.”

O Sr. Vereador Anselmo Cunha congratulou-se com a iniciativa e disse esperar que o processo de candidatura para a Estação Náutica tenha sucesso, contudo queria pedir alguns esclarecimentos, nomeadamente quem é a entidade coordenadora do processo.-----

O Sr. Presidente respondeu que era o Município.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha questionou se houve algum critério para que haja apenas um protocolo com a Junta de Freguesia de Penamacor e não exista também com outras Juntas de Freguesia em cujas áreas administrativas estão localizados recursos hídricos possíveis de serem utilizados.-----

O Sr. Presidente disse que o convite será extensível a todos.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha mencionou ainda a eventual situação de não licenciamento por parte da empresa João Paulo Manaia do Vale, o Sr. Vereador referiu que o seu voto será favorável mas pressupõe que tudo esteja regularizado relativamente à empresa.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que também não teve qualquer convite por parte do Sr. Presidente para representar o Executivo na BTL. Disse rever-se na necessidade de envolver outros agentes locais e não só empresas de animação mas também as de restauração entre outras. Sobre a questão referente à empresa João Paulo Manaia do Vale, está empresa não tem autorização para a realização de atividades náuticas, no Concelho existem quatro com autorização. O Sr. Vereador já tinha colocado esta questão ao Sr. Presidente que disse que a situação ia ser analisada.-----

O Sr. Presidente salientou que o empresário em causa iria resolver a questão.

O Sr. Vereador Filipe Batista questionou se o empresário iria regularizar a situação.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Presidente referiu que ainda não existem atividades portanto ainda vai dar tempo para e situação ser regularizada e o convite vai ser extensivo a outras entidades.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista salientou que o seu voto será favorável mas com o compromisso de que a empresa vai regular a situação.-----

O Sr. Presidente comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se então da sala onde decorreu a reunião. -----

O Executivo, aprovou por unanimidade a declaração de impedimento.-----
Foi presente à reunião proposta subscrita pela senhora vice-presidente da câmara que se transcreve:-----

“Considerando as competências atribuídas à câmara municipal pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----

Proponho à Câmara Municipal:-----

Que ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja submetido a ratificação à Câmara Municipal o Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Penamacor entre a Câmara Municipal de Penamacor e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente regressou à sala de reuniões.-----

4 – PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A FORMALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE PENAMACOR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PENAMACOR – RATIFICAÇÃO.-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Considerando as competências atribuídas à câmara municipal pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

Proponho à Câmara Municipal:-----

Que ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja submetido a ratificação à Câmara Municipal o Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Penamacor entre a Câmara Municipal de Penamacor e Junta de Freguesia de Penamacor.”-----

Proposta aprovada por unanimidade e em minuta nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

5 – PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A FORMALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE PENAMACOR COM JOÃO PAULO MANAIA DO VALE, UNIPESSOAL, LDA. – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Considerando as competências atribuídas à câmara municipal pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----

Proponho à Câmara Municipal:-----

Que ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja submetido a ratificação à Câmara Municipal o Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Penamacor entre a Câmara Municipal de Penamacor e João Paulo Manaia do Vale, Unipessoal, Lda.”-----

Ref.ª _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta nos termos dos n^{os}. 3 e 4 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro.-----

6 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada de **2.065.906,72** euros e uma despesa também acumulada de **1.536.720,34** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado a D. Palmira e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vale da Sra. da Póvoa. **A D. Palmira Gonzalez**, enquanto Delegada do CDS – PP, interpelou o Sr. Presidente para questionar o Sr. Presidente se estaria disponível para, como a Comunidade Europeia disponibilizou legislação para esse efeito, diligenciar no sentido de se criar uma Organização de Produtores no Concelho para que os agricultores não tenham que se deslocar ao Sabugal, ao Fundão ou a Castelo Branco para ter acesso aos serviços. A D. Palmira Também questionou se o Município está disponível para atribuir uma ajuda suplementar aos Produtores de Ovinos e Caprinos e à Produção de Leite.-----

O Sr. Presidente respondeu que as duas questões são muito pertinentes para o Concelho. Relativamente à Organização de Produtores, com esta legislação existem condições para trabalhar nessa questão. Da mesma forma, com esta abertura de Bruxelas para as ajudas suplementares aos Produtores de Ovinos e Caprinos e aos Produtores de leite a Câmara está disponível para trabalhar no assunto.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vale da Sra. da Póvoa interpelou o Sr. Presidente. “Atempadamente, por e-mail, datado de 5/3/2022 solicitámos a renovação do Contrato de Comodato que a Câmara Municipal de Penamacor tinha com a Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa, não tendo obtido qualquer resposta.-----

Mais tarde abordámos o Sr. Vereador José Ramos sobre o mesmo assunto, fizemos chegar, também por e-mail, as várias alterações ao texto do contrato, alterações por ele sugeridas, mas nunca obtivemos qualquer resposta.-----

Em reunião com o Sr. Presidente, em 14/11/2022, afirmou que o Contrato de Comodato se encontrava em vigor e não necessitava de ser renovado.-----

No final do ano, por pensarmos que não estavam reunidas as condições legais e de infraestruturas, saímos do processo, manifestando a nossa indignação por estarmos a ser excluídos sem motivo válido.-----

Apesar de o imóvel ser propriedade da Câmara Municipal de Penamacor, está localizado na nossa freguesia e somos nós que recebemos as queixas da população e que com maior proximidade podemos fiscalizar a qualidade dos serviços prestados.-----

Gostaríamos que nos informasse qual a verdadeira razão de não ter sido renovado o Contrato de Comodato, já que, o argumento de força maior não pode ser invocado.-----

De qualquer forma, em defesa dos interesses da população, iremos acompanhar a evolução do processo e atuaremos, caso se justifique.-----

Em relação à colaboração entre a Câmara Municipal de Penamacor e à Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa, após um ano e meio desde o início do mandato, houve três reuniões, uma marcada pela Câmara sobre a transferência de competências, as outras duas marcadas pela Junta de Freguesia, uma para obter informação para a elaboração do orçamento para o ano de 2022 e a outra para apresentar o estudo prévio do projeto do Largo Dr. Jaime Lopes Dias.-----

Gostaríamos de saber de este procedimento é idêntico ao das outras freguesias pois é nosso entender ser benéfico para o concelho haver maior

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

proximidade e comunicação entre a Câmara e a Junta de Freguesia. A população de Vale da Senhora da Póvoa agradeceria.-----

Estamos a meio do seu 3.º mandato e nada de relevante foi feito que melhore a vida da população desta freguesia.-----

Gostaríamos de informar que procedemos à plantação de árvores no recinto do Santuário de Nossa Senhora da Póvoa, ação que envolveu os alunos do 3.º e 4.º anos da Escola Básica de Penamacor e a Câmara Municipal de Penamacor, que cedeu os autocarros para transporte dos alunos. No nosso entender, esta ação merecia um destaque na página eletrónica e redes sociais do município.”-----

O Sr. Presidente respondeu que a Câmara está disponível para colaborar com todas as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

Sobre o Espaço Multiusos, foi pretensão da Junta devolver o imóvel ao Município. Já foram notificados duas vezes para agendar um dia para se verificar, dentro do edifício, o que pertence à Junta e o que pertence ao Município.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vale da Sra. da Póvoa questionou porque não foi renovado o contrato.-----

O Sr. Presidente respondeu que a Junta não quis um contrato de comodato.---

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e oito minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.ª _____
Data: ___/___/___